



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, homologado em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s)/classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.2 do Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de 06 (seis) meses, excepcionalmente pode ser prorrogadas por igual período, em conformidade com a Lei Municipal N.º 699 de 18 de outubro de 2006, e alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária;

III - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para o ato de

02



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

contratação ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
13	KÉSIA DE OLIVEIRA BISPO	10	10	20

Araputanga/MT, 03 de fevereiro de 2021.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO oriundo da Dispensa de Licitação n°. 004/2021:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 025/2021 – Centro Geo Geotecnologia Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 06.696.107/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 074/2021

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS oriundos da Chamada Pública n°. 001/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 – Brás Américo de Souza, CPF sob n.º 571.346.001-06.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 – Edson Alves de Oliveira, CPF sob n.º 905.753.771-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – Edivaldo Comeli Garcia, CPF sob n.º 841.657.071-04.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - Rosalino Dias Francisco, CPF sob n.º 816.860.301-00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 - Sônia Tolomeu Rosa, CPF sob n.º 483.415.171-91.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 – Associação do Centro de Tecnologia Alternativa – C.T.A, CNPJ sob n.º 24.756.793/0001-31.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 – Associação de Produtores e Produtores Rurais M.G.J da Taboca, CNPJ sob n.º 11.345.945/0001-61.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 - Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso, CNPJ sob n.º 03.548.401/0001-79.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Ricardo Leandro Schiavinato, como fiscal titular e Sra. Elenir dos Santos Ferreira, como fiscal suplente, Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº 05/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de fevereiro, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aparecido Alves de Oliveira	07/02/2003	07/02/2018 à 06/02/2019	03/02/2021 à 04/03/2021
Dinazalda dos Santos Oliveira	22/06/2004	22/06/2019 à 21/06/2020	08/02/2021 à 09/03/2021
Etenogonio Jaks Moreira Dias	25/08/2011	25/08/2019 à 24/08/2020	03/02/2021 à 04/03/2021
Luciano da Silva Neto	31/08/2011	01/02/2020 à 31/01/2021	03/02/2021 à 04/03/2021
Marilda de Araújo Goni	10/01/2020	10/01/2020 à 09/01/2021	15/02/2021 à 16/03/2021
Roberto João Sabioni Junior	01/07/1993	21/01/2019 à 20/01/2020	03/02/2021 à 04/03/2021
Richard Cicuto	25/07/2011	25/07/2018 à 24/07/2019	08/02/2021 à 09/03/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 03 de fevereiro de 2021.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, homologado em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s)/classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.2 do Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de 06 (seis) meses, excepcionalmente pode ser prorrogadas por igual período, em conformidade com a Lei Municipal N.º 699 de 18 de ou-

tubo de 2006, e alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária;

III - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para o ato de contratação ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
13	KÉSIA DE OLIVEIRA BISPO	10	10	20

Araputanga/MT, 03 de fevereiro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cédula de Identidade. (CÓPIA);

Cartão do CPF. (CÓPIA);

Título Eleitoral. (CÓPIA);

Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso). (CÓPIA);

Comprovante do PIS/PASEP. (CÓPIA);

Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (**homens**). (CÓPIA);

Certidão de Quitação Eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão de nascimento ou casamento. (CÓPIA);

CPF do cônjuge. (CÓPIA);

Certidão de nascimento dos filhos e/ou CPF dos filhos maiores de 18 anos. (CÓPIA);

Comprovante de endereço atualizado;

Títulos Acadêmicos e demais documentos comprobatórios de experiência profissional apresentados no ato da inscrição;

Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão. (CÓPIA);

Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional; e de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal. **MODELO ANEXO**

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio. **MODELO ANEXO**

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (<http://sec.tjmt.jus.br/>);

Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Araputanga – MT;

Laudo médico de saúde ocupacional que comprove que o candidato tem aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (providenciado pelo próprio candidato);

Declaração de que não se enquadra nos grupos de risco para COVID-19 nos termos do item 3.2.1 do Edital de abertura;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 081/2021

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA N° 004/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE RE-

CEPTOR DE GPS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Dispensa n°. 004/2021, com a empresa, Centro Geo Geotecnologia Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n° 06.696.107/0001-00.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 91/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **KARLA SILVA OLIVEIRA SANDRINI**, inscrita no CPF n° 881.353.731-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Cultura** da Secretaria Municipal de Educação/MT, com efeitos a partir 03/02/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO PORTARIA N.º 092/2021

PORTARIA N.º 092/2021

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES FISCAIS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga/MT:

RESOLVE:

Art. 1º. Delega ao Sr. Junio César Pereira, servidor público municipal com matrícula de n° 482, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, a responsabilidade de assinar perante o Convênio celebrado entre este município e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), passando a ser